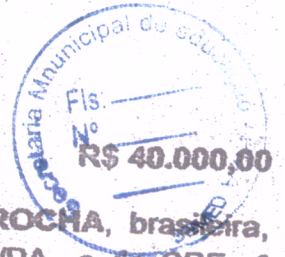


# RECIBO DE COMPRA E VENDA



Pelo presente instrumento particular ANA MARIA BEGOT DA ROCHA, brasileira, viúva, professora, portadora da carteira de identidade nº 4187934 SSP/PA e do CPF nº 187442572-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº 581, Bairro Águas Lindas, Ananindeua, Estado do Pará.


Declara para os devidos fins de direito que, VENDEU para: MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3556319 SSP/PA e do CPF nº 67060072268, Residente e Domiciliado na Rod. Mário Covas 900, Resid. Ville Borguese Ap.202 Bl. C, Bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará.

Pela quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)


O Imóvel: 01(uma) Benfeitoria, sendo um prédio térreo em alvenaria coberto com telhas de barro e brasilite. Medindo 15x40mts por 34mts de comprimento, perfazendo uma área de 523,60m<sup>2</sup>, localizada no terreno adquirido através do título definitivo da Prefeitura Municipal de Ananindeua de nº 12.149, datado de 02/10/1992, através do processo de nº 9077/92, e a Lei Municipal nº 621, de 15 de Junho de 1977. Localizado na Rua Osvaldo Cruz nº 29, Bairro de Águas Lindas, Ananindeua Pará.

E como recebeu a dita quantia, dá ao (a) comprador(a), plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, obrigando-se a ter e haver esta venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores; transmitindo ao (á) comprador(a), toda a posse, domínio, direito, ação, senhorio e servidão que sobre o bem exercia, para que ao (a) mesmo(a) comprador(a), possa dele usar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força deste documento e do constituto possessório; ficando o (a) vendedor(a), a assinar quaisquer documentos de transferência do referido bem, em favor do (a) comprador(a) ou pessoa por ele(a) indicado (a).

Ananindeua, 26 de Abril de 2008.

  
Ana Maria Begot da Rocha

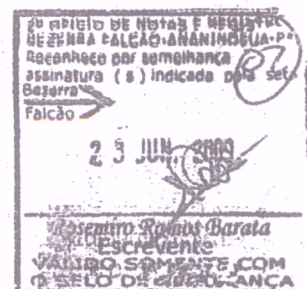
VENDEDOR

  
Michel Begot da R. Oliveira

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) Edmar da Silva Coimbra
- 2) Jaqueline N. Souza



001.311.977

001.311.978



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF



Código de Autenticidade  
88012085386668

**Certidão Negativa de IPTU**

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2019

Nº CERTIDÃO: 3508/2019

Interessado (a)....: CENTRO EDUCACIONAL CLODOMIR BEGOT II  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 201916023

Data Entrada:28/11/2019

DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....: CENTRO EDUCACIONAL CLODOMIR BEGOT II  
CPF.....: 000.000.000-00  
Número do Cadastro: 669644 Loc. Cartográfica:0222200770000  
Endereço do Imóvel: RUA OSVALDO CRUZ (AGUAS LINDAS) Nº29  
Bairro.....: Águas Lindas Apto/Bl/Sl:  
Complemento.....:  
Cidade/UF.....: ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Imobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário Nº 669644 acima descrito, encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/>, ir em: serviços> validação de certidão.

1 Esta certidão foi analisada e emitida por MAURO FILOCREAO MACIEL  
conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 03 de Dezembro de 2019.

COORDENADOR IPTU  
João Victor Cardoso  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matricula - 361488/1

DIRETOR DE ARRELAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
José Alexandre C. Silva  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matricula 23967

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 3556319 SSP/PA

**CPF**  
 670.600.722-68

**DATA NASCIMENTO**  
 04/09/1979

**FILIAÇÃO**  
 VALFIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
 IRENE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CON. HABIL.**  
 AC

**Nº REGISTRO**  
 00227327271

**VALIDADE**  
 11/07/2021

**1ª HABILITAÇÃO**  
 05/11/1997

**OBSERVAÇÕES**

*Michel Begot da R. Oliveira*

**LOCAL**  
 BELEM, PA

**DATA EMISSÃO**  
 12/07/2016

**ASSINATURA DO TITULAR**

**24288101765**  
**PA251439461**

**DETRAN PA (PARA)**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1270639325

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1270639325



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **670.600.722-68**

Nome: **MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **04/09/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/08/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:12:01** do dia **12/03/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **623E.9AED.DF8E.47A1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA

CPF: 670.600.722-68

Certidão nº: 191658992/2019

Expedição: 11/12/2019, às 10:25:50

Validade: 07/06/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **670.600.722-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.